



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Of. M. : 724/2020 Data : 06-07-2020

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 187 e 221 ENT.: 312	24 e 29/01/2020	SAÍDA: PROC. Nº:	

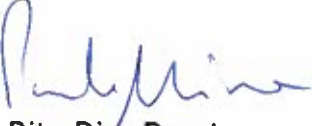
ASSUNTO: Pergunta n.º 799 e 829/XIV/1.ª de 24 e 29 de janeiro de 2020
Despedimento coletivo na Varanda de Sousa, Lda., empresa do Grupo SOUSACAMP
Despedimentos no Grupo SOUSACAMP

Em resposta à Pergunta n.º 799 e 829/XIV/1ª, de 24 e 29 de janeiro de 2020, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE e PCP, respetivamente, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que a ACT está a acompanhar as empresas, tendo verificado que foram celebrados acordos de cessação dos respetivos contratos de trabalho os quais contemplam o apuramento da totalidade dos montantes relativos a créditos salariais e à compensação por cessação do contrato.

Até finais de fevereiro, não foi recebida na DGERT qualquer comunicação - quer da sociedade Varandas de Sousa, Lda., quer do Administrador de Insolvência nomeado judicialmente - relativa a procedimento com vista ao despedimento coletivo dos trabalhadores daquela entidade.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Rita Dias Duarte
Luís Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição